

## **Petição Comitê Migrações e Deslocamentos/ABA sobre a I Comigrar**

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA), juntamente com o seu Comitê Migrações e Deslocamentos, vem manifestar a sua surpresa diante da indevida inserção na programação oficial da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (COMIGRAR) de uma Feira Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Experiências de Políticas Migratórias. A ABA desde o primeiro momento alinhou-se com a COMIGRAR através de representação no CASC, realização de uma conferência livre e planejamento de oficina sobre mobilizações sociais de emigrantes do Brasil e imigrantes no Brasil. Julgamos, entretanto, que a manutenção dessa Feira, com o destaque dado à temática do tráfico de pessoas, refletirá uma contradição entre o projeto democrático participativo da COMIGRAR - baseado em consultas prévias e que tem como foco os direitos humanos dos imigrantes - e sua (inconveniente) associação com uma pauta anti-tráfico de pessoas produzida por agências multilaterais e utilizada, sobretudo por governos do hemisfério norte, como instrumento de contenção da mobilidade humana, do livre exercício da prostituição e, em última análise, de criminalização da imigração.

Não se trata de negar a legitimidade do tema, que será inclusive objeto de análise em algumas oficinas. Mas defendemos que a temática central da COMIGRAR seja a mobilidade humana, evitando-se a todo custo uma indesejada confluência entre os debates sobre migração e criminalidade. Deve-se ainda observar que o enfrentamento ao tráfico de pessoas já dispõe de uma Política Nacional, dois Planos Nacionais e uma Rede de Núcleos de Enfrentamento, contando com respaldo institucional, orçamentário e político. Não faz sentido, portanto, que os debates sobre a tão esperada política migratória baseada em direitos humanos, sejam obscurecidos por, e inadvertidamente associados a, essa outra temática que tem seus próprios fóruns de debates e articulação e cujas pautas não condizem com os princípios norteadores da COMIGRAR.